

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto nº 3.792, de 22/03/2024, publicado no DOE nº 35.757, de 25/03/2024; e

CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2024/305470 (PAE), de 14/03/2024, que trata sobre autorização de deslocamento e concessão de diárias a servidor.

RESOLVE:

CONCEDER à servidora Wanda Maria Carvalho de Carvalho, matrícula nº 5632579/3, ocupante do cargo de Administradora, lotada no Núcleo de Planejamento, 03 e 1/2 diárias, a fim de participar das Oficinas Regionais do Planejamento Estratégico de longo prazo do Estado – Pará 2050, no período de 31/03/2024 a 03/04/2024.

Local de origem: Belém/PA

Local de destino: Santarém/PA

Valor unitário: R\$ 308,84

Importância a ser paga: R\$ 1.080,94

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará, 28 de março de 2024.

FRANKLIN JOSÉ NEVES CONTENTE

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará, em exercício

Protocolo: 1057096

PORTARIA Nº 295 DE 02 DE ABRIL DE 2024

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020. CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto nº 3.792, de 22/03/2024, publicado no DOE nº 35.757, de 25/03/2024; e

CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2024/265109 (PAE), de 06/03/2024, que trata sobre autorização de deslocamento e concessão de diárias a servidor.

RESOLVE:

FORMALIZAR À CONCESSÃO à servidora Milka Lima de Oliveira Gomes, matrícula nº 5897213/2, ocupante do cargo em comissão de Coordenador de Núcleo, lotada no Núcleo Regional de Marabá, 11 e 1/2 diárias, a fim de organizar o Papo Previdenciário e divulgar o censo com material impresso, no período de 01/04/2024 a 12/04/2024.

Local de origem: Belém/PA

Local de destino: Paragominas/PA

Valor unitário: R\$ 308,84

Importância a ser paga: R\$ 3551,66

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará, 02 de abril de 2024.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 1057520

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

Processo: 2024/369111. Pelo presente edital NOTIFICAMOS o (a) senhor (a) **MILTON LUIZ ZANETTI**, matrícula nº 282561/1, aposentado (a) no cargo/função de Professor Classe Especial, lotado (a) no (a) Secretaria Estado de Educação - SEDUC, que o Tribunal de Contas do Estado do Pará – TCE/PA, através do Ofício nº 202401944/SEGER-TCE, por ocasião da análise do seu processo de inativação, para fins de registro, recomendou e este Instituto de Previdência acatou a revisão da composição de seu benefício, no sentido de retificar o percentual do Adicional por Tempo de Serviço de 60% (sessenta por cento) para 50% (cinquenta por cento). Prazo para comparecimento e/ou manifestação perante este Instituto: 10 (dez) dias úteis, a contar desta publicação.

Belém, 02 de abril de 2024.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1057458

OUTRAS MATÉRIAS

Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará

PORTARIA RET RR Nº 1.277 DE 02 DE ABRIL DE 2024.

Dispõe sobre a concessão do benefício de RESERVA REMUNERADA A PEDIDO – PROCESSO nº 2024/314852.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142, de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039 de 09/01/2002;

Considerando a publicação da Portaria de RR nº 1.040 de 20/03/2024, no Diário Oficial do Estado do Pará nº 35.764 de 01/04/2024.

Considerando a necessidade das correções dos valores indicados no “Subtotal”, “Redutor Constitucional” e “Total de Proventos” indicados na Portaria RR 763/2024, devidamente Retificados nesta Portaria.

I – Retificar a Portaria RR nº 1.040, de 20/03/2024, que transferiu para a Reserva Remunerada, a pedido, no mesmo posto, o **CORONEL QOBM RG 1826547 LUIS CLAUDIO DA SILVA FARIAS**, mat. nº 5619769/1, pertencen-

te ao efetivo do 8º Grupamento dos Bombeiros Militar do Estado do Pará (8º GBM - Cametá), passando a constar: de acordo com os artigos art. 67, inciso I c/c art. 66, §3º, inciso III da Lei Complementar nº 142/2021, bem como com o art. 1º da Lei Estadual nº 5.681/1991 e art. 45, § 9º da Constituição Estadual; art.134, parágrafo único, inciso I da Lei Complementar nº 142/2021; art. 21-A, alínea “a” da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº9.387/2021; art. 27-A, anexo I, Categoria “A” da Lei nº4.491/1973, alterada pela Lei nº9.387/2021; art. 29-C da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº9.387/2021; art. 29-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 22-A da Lei nº4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-B, alínea “b” da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 20 da Lei nº4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 134, inciso I da Lei Complementar nº 142/2021; art.39, §2º da Constituição Estado do Pará alterado pela Emenda Constitucional nº 85 de 28/06/2022, , percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$44.008,52 (quarenta e quatro mil, oito reais e cinquenta e dois centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de CORONEL/QOBM +20%	6.436,86
Gratificação de Habilitação Militar - 50%	3.218,43
Gratificação de Localidade Especial - 40%	2.574,74
Gratificação de Tropa - 10%	643,69
Gratificação de Risco de Vida - 100%	6.436,86
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	1.931,06
Representação por Graduação - 60%	3.862,12
Gratificação por Tempo de Serviço - 30%	7.531,13
Adicional de Inatividade - 35%	11.422,21
Subtotal	44.057,10
Redutor Constitucional	48,58
Total de Proventos	44.008,52

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/04/2024.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1057333

EXTRATO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO ESTADUAL DE PREVIDÊNCIA – CEP

Em vinte e nove de setembro de dois mil e vinte e três, às dez horas, na sede do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, localizada à Av. Alcindo Cacela, nº 1962, Bairro Nazaré, Belém/PA, realizou-se a reunião ordinária do Conselho Estadual de Previdência, com a participação dos Conselheiros Franklin José Neves Contente, Lourival de Barros Barbalho Junior, Carolina Ormanes Massoud, Massoud Tufi Salim Filho, Waldete Vasconcelos Seabra Gomes, Sandra Maria Azevedo dos Santos, Dilson Barbosa Soares Junior, Pedro Fernandes Souza Filho, Hugo Sanches da Silva Picanço e Jozelia Paiva de Souza.

Esteve presente, também, o senhor Henrique Mascarenhas, Coordenador do Núcleo Gestor de Investimentos do IGEPPS.

O Conselho Estadual de Previdência decidiu:

1. Aprovar os Relatórios Mensais de Avaliação da Carteira de Investimentos do IGEPPS, referentes aos meses de Julho e Agosto/2023.

Nada mais havendo a tratar, o Diretor de Administração e Finanças do IGEPPS deu por encerrada a reunião, da qual a Secretária Executiva do Conselho Estadual de Previdência, Nadia Patricia da Silva Rocha, lavrou a ata, que vai assinada pelos membros do Conselho Estadual de Previdência presentes.

Franklin José Neves Contente

Diretor de Administração e Finanças do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS (Membro Suplente)

Lourival de Barros Barbalho Junior

Representante da Secretaria da Fazenda do Estado do Pará – SEFA (Membro Suplente)

Carolina Ormanes Massoud

Representante da Procuradoria-Geral do Estado do Pará – PGE (Membro Titular)

Massoud Tufi Salim Filho

Representante do Tribunal de Justiça do Estado do Pará – TJPA (Membro Titular)

Waldete Vasconcelos Seabra Gomes

Representante da Associação dos Servidores da Assembleia Legislativa do Estado do Pará – ASALP (Membro Titular)

Sandra Maria Azevedo dos Santos

Representante dos Segurados Ativos do Estado do Pará (Membro Titular)

Dilson Barbosa Soares Junior

Representante dos Segurados Inativos do Estado do Pará (Membro Suplente)

Pedro Fernandes Souza Filho

Representante dos Segurados Inativos do Estado do Pará (Membro Titular)

Hugo Sanches da Silva Picanço

Representante dos Pensionistas do Estado do Pará (Membro Suplente)

Jozelia Paiva de Souza

Representante dos Pensionistas do Estado do Pará (Membro Titular)

Protocolo: 1050375

EXTRATO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO ESTADUAL DE PREVIDÊNCIA – CEP

Em primeiro de dezembro de dois mil e vinte e três, às dez horas, na sede do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, localizada à Av. Alcindo Cacela, nº 1962, Bairro Nazaré, Belém/PA, realizou-se a reunião ordinária do Conselho Estadual de Previdência, com a participação dos Conselheiros Franklin José Neves Contente, Lourival de Barros Barbalho Junior, Ivan Silveira da Costa, Carolina Ormanes Massoud, Massoud Tufi Salim Filho, Waldete Vasconcelos Seabra Gomes,